

ÔNIBUS ESCOLAR [cópia]
 Pesquisa iniciada no dia 21/11/2022 11:58 IP: 172.26.0.1



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CNPJ: 15.976.290/0012-3
 Responsável: CLÉUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 049/2021

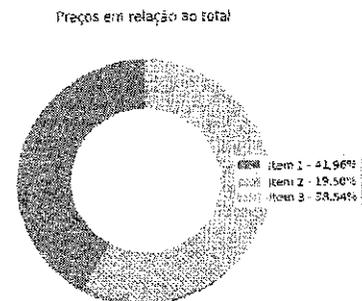
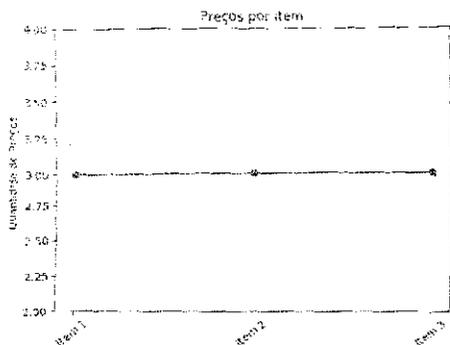
Folha nº 02
 Processo nº 115-2022

Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Ônibus 29	3	R\$ 432.333,33	3,00	R\$ 1.296.999,99
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA				
1	Fonte Radar/TCE-MT	Identificação TCE-MT-236311	Quant. 6,00	Data 11/08/2022 - 00:00:00
				Preço R\$ 455.000,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA				
2	Fonte Radar/TCE-MT	Identificação TCE-MT-304294	Quant. 4,00	Data 31/10/2022 - 00:00:00
				Preço R\$ 457.000,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO/MG				
3	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPreço:52022/UASG:985125	Quant. 3,00	Data 31/05/2022 - 15:39:05
				Preço R\$ 385.000,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 432.333,33				

Item 2	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
ÔNIBUS ESCOLAR 59	3	R\$ 602.833,33	1,00	R\$ 602.833,33
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE				
1	Fonte Radar/TCE-MT	Identificação TCE-MT-295524	Quant. 5,00	Data 08/11/2022 - 00:00:00
				Preço R\$ 577.000,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA				
2	Fonte Radar/TCE-MT	Identificação TCE-MT-236310	Quant. 4,00	Data 11/08/2022 - 00:00:00
				Preço R\$ 591.500,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS				
3	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPreço:612022/UASG:986411	Quant. 3,00	Data 04/07/2022 - 17:35:51
				Preço R\$ 640.000,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 602.833,33				

Item 3	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4	3	R\$ 595.666,67	2,00	R\$ 1.191.333,34
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA				
1	Fonte Radar/TCE-MT	Identificação TCE-MT-300053	Quant. 2,00	Data 13/09/2022 - 00:00:00
				Preço R\$ 618.500,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE				
2	Fonte Radar/TCE-MT	Identificação TCE-MT-295524	Quant. 5,00	Data 08/11/2022 - 00:00:00
				Preço R\$ 577.000,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA				
3	Fonte Radar/TCE-MT	Identificação TCE-MT-236310	Quant. 4,00	Data 11/08/2022 - 00:00:00
				Preço R\$ 591.500,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 595.666,67				

Valor Total da Cotação: R\$ 3.091.166,66





Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: CLEUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Matricula:049/2021

Folha nº 03
Processo nº 115-2022
Rubrica

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ônibus 29

Quantidade: 3.0000 UN

Descrição:

Ônibus urbano escolar acessível piso alto; zero km; capacidade para 29 (vinte e nove) estudantes sentados mais o motorista; equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (dpm) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida; cor: branco; comprimento total mínimo de 7.000 (sete mil) mm; capacidade de carga útil líquida: mínimo de 1.500 kg; ar condicionado.

Justificativas:

Preço (Radar/TCE-MT) [1]

R\$ 455.000,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Objeto

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM C...

Descrição

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 7.000 MM,CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 23 PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 29 ESTUDANTES SENTADOS MAIS O CONDUTOR, EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE, REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.

Dados

Data: 11/08/2022 - 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT

Código do item: 5278/5

Lote/Item: 236311

Identificação: TCE-MT - 236311

Quantidade: 6.00

Unidade: UND

UF: MT

Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.666.598/0001-62

Nome Fantasia: AVANTI

Logradouro: R CATALAO

Nº: 256

Complemento: QUADRA86 LOTE 103 SALA 04

Bairro: CENTRO

Município: IPORA

UF: GO

Telefone: (64) 8417-8272 / (64) 8456-7295

Email: avanticomercialipo@gmail.com

Preço (Radar/TCE-MT) [2]

R\$ 457.000,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Objeto

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM C...

Descrição

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 7.000 MM,CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 23 PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 29 ESTUDANTES SENTADOS MAIS O CONDUTOR, EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE, REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.

Dados

Data: 31/10/2022 - 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT

Código do item: 7502/6

Lote/Item: 304294

Identificação: TCE-MT - 304294

Quantidade: 4.00

Unidade: UND

UF: MT

Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: TATIANA CAPITANIO - VEICULOS

CNPJ: 09.103.941/0001-25

Nome Fantasia: PITTA VEICULOS

Logradouro: AV JULIO JOSE DE CAMPOS

Nº: 58

ÔNIBUS ESCOLAR [cópia]

Pesquisa iniciada no dia 21/11/2022 11:58 IP: 172.26.0.1



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CNPJ: 15.976.290/0012-3
 Responsável: CLEUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 049/2021

Folha nº 04
 Processo nº 115-2023
 Rubrica 24
 UF: MT

Complemento: SALA B
Município: AGUA BOA
Telefone: (66) 3468-1803

Bairro: CENTRO
Email:

Preço (COMPRASNET) [3]**R\$ 385.000,00****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO/MG

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de 03(três) ônibus escolares urbanos acessíveis de 30 lugares e 01(um) ônibus escolar rural de 45 lugares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio de Saída nº 1261001507/2022/SEE.

Descrição

Ônibus / Ônibus urbano escolar acessível piso alto; zero km; capacidade para 29 (vinte e nove) estudantes sentados mais o motorista; equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (dpm) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida; cor: branco; comprimento total mínimo de 7.000 (sete mil) mm; capacidade de carga útil líquida: mínimo de 1.500 kg; ar condicionado.

Dados

Data: 31/05/2022 - 15:39:05 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: N° Pregão: 52022 / UASG: 985125 **UF:** MG
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Unidade
Fabricante: VW/Masca **Modelo:** 8-160 OD/Gran Micro S2
Marca: VW/Masca **Fornecedor:**

Razão Social: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA **Nome Fantasia:** MASCARELLO **N°:** 16450
CNPJ: 05.440.065/0001-71 **Bairro:** SANTOS DUMONT **UF:** PR
Logradouro: AV ARACY TANAKA BIAZETTO **Email:** simone.controladoria@grupomascarello.com.br
Complemento: : DISTRITO INDUSTRIAL
Município: CASCAVEL
Telefone: (45) 3219-6000 / (45) 2101-5019

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	05440065000171	409.000,00	385.000,00
2	CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA	30314561000630	409.000,00	389.966,67
3	BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA	12674914000117	408.900,00	408.000,00

Item 2: ÔNIBUS ESCOLAR 59**Quantidade:** 1.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Radar/TCE-MT) [1]****R\$ 577.000,00****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

Objeto

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM CO...

Descrição

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.200 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA

Dados

Data: 08/11/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 7268/7 **Lote/Item:** 295524
Identificação: TCE-MT - 295524 **UF:** MT
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UND
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa Informação.
Marca: - **Fornecedor:**

Razão Social: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI

ÔNIBUS ESCOLAR [cópia]

Pesquisa iniciada no dia 21/11/2022 11:58 IP: 172.26.0.1



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CNPJ: 15.976.290/0012-3
 Responsável: CLEUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 049/2021

Folha nº 05
 Processo nº 115-2022
 Rubrica RJ
 Nº: 6259

CNPJ: 07.838.209/0001-78 **Nome Fantasia:** MACROPECAS
Logradouro: AV FERNANDO CORREA DA COSTA **Bairro:** PARQUE OHARA
Complemento: **UF:** MT
Município: CUIABA **Email:** tatiana@grupomacropecas.com.br
Telefone: (65) 3682-7271

Preço (Radar/TCE-MT) [2] **R\$ 591.500,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Objeto

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM CO...

Descrição

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.200 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA

Dados

Data: 11/08/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 5278/8 **Lote/Item:** 236310
Identificação: TCE-MT - 236310
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.666.598/0001-62 **Nome Fantasia:** AVANTI
Logradouro: R CATALAO **Nº:** 256
Complemento: QUADRA86 LOTE 103 SALA 04 **Bairro:** CENTRO **UF:** GO
Município: IPORA **Email:** avanticomercialipo@gmail.com
Telefone: (64) 8417-8272/ (64) 8456-7295

Preço (COMPRASNET) [3] **R\$ 640.000,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de ônibus escolares 0km (59 lugares) para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Fernandópolis-SP. Observação: qualquer divergência entre o descritivo do Comprasnet e do Edital, deverá ser considerado o descritivo deste edital.

Descrição

Veículo transporte pessoal / ÔNIBUS, ONIBUS ÔNIBUS ESCOLAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR; EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA OU MAIS POLTRONAS DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO AO NÍVEL DO PISO INTERNO. POLTRONAS 3X3, AR CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022/2022, OU SUPERIOR. COR AMARELO. EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL, 04 CILINDROS, MÍNIMO DE 185 CV DE POTÊNCIA, TORQUE MÍNIMO 700 NM A 110 MÍNIMO 1600 RPM, CAMBIO 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, FREIOS ABS, PBT MÍNIMO 15.000 KG.COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO E SUAS ATUALIZAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. COM CONCESSIONARIA OU OFICINA AUTORIZADA EM UM RAIO DE 150 KM DA SEDE DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS/SP, PARA REVISÕES DENTRO DA GARANTIA; NÃO HAVENDO CONCESSIONÁRIA NO RAIO DE QUILOMETRAGEM DEFINIDO (150 KM) PARA AS REVISÕES DENTRO DA GARANTIA, AS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS SERÁ POR CONTA DO LICITANTE EM VEÍCULO APROPRIADO TIPO GUINCHO

Dados

Data: 04/07/2022 - 17:35:51 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 612022 / UASG: 986411
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Fabricante: MASCARELLO / IVECO **Modelo:** GRAN MIDI / 150S21
Marca: MASCARELLO / IVECO **Fornecedor:**

Razão Social: BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA

ÔNIBUS ESCOLAR [cópia]

Pesquisa iniciada no dia 21/11/2022 11:58 IP: 172.26.0.1



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CNPJ: 15.976.290/0012-3
 Responsável: CLEUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 049/2021

Folha nº 06
 Processo nº 115-2022
 Rubrica RJ

CNPJ: 12.674.914/0001-17 Nome Fantasia:
 Logradouro: RUA APROVADA Nº: 961
 Complemento: CASA 10 COND RESIDENCIAL MAITINGA Bairro: MAITINGA
 Município: BERTIOGA UF: SP
 Telefone: (11) 4068-8455 / (11) 6470-7588 / (11) 3384-7218 Email: accapece@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	03093776000191	643.000,00	641.666,67
2	BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA	12674914000117	644.000,00	644.000,00

Item 3: ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4

Quantidade: 2.0000 UN
 Descrição: ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4
 Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT) [1] **R\$ 618.500,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Objeto

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM CO...

Descrição

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM,CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR 44 PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 59 ESTUDANTES SENTADOS, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATORIA VEICULAR.

Dados

Data: 13/09/2022 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Presencial SRP: NÃO
 Fonte: Radar/TCE-MT Código do item: 7417/32 Lote/Item: 300053
 Identificação: TCE-MT - 300053
 Quantidade: 2.00 Unidade: UND UF: MT
 Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
 Marca: - Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
 Fornecedor:

Razão Social: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI Nº: 6259
 CNPJ: 07.838.209/0001-78 Nome Fantasia: MACROPECAS
 Logradouro: AV FERNANDO CORREA DA COSTA Bairro: PARQUE DHARA UF: MT
 Complemento: Município: CUIABA
 Telefone: (65) 3682-7271 Email: tatiana@grupomacropecas.com.br

Preço (Radar/TCE-MT) [2] **R\$ 577.000,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

Objeto

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM CO...

Descrição

ÔNIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.200 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA

Dados

Data: 08/11/2022 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
 Fonte: Radar/TCE-MT Código do item: 7268/33 Lote/Item: 295524
 Identificação: TCE-MT - 295524
 Quantidade: 5.00 Unidade: UND UF: MT
 Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
 Marca: - Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
 Fornecedor:

Razão Social: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI

ÔNIBUS ESCOLAR [cópia]

Pesquisa iniciada no dia 21/11/2022 11:58 IP: 172.26.0.1



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: CLEUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Matricula: 049/2021

Folha nº 07

Processo nº 115-2022

Rubrica 31

CNPJ: 07.838.209/0001-78

Nome Fantasia: MACROPECAS

Logradouro: AV FERNANDO CORREA DA COSTA

Nº: 6259

Complemento:

Bairro: PARQUE OHARA

Município: CUIABA

UF: MT

Telefone: (65) 3682-7271

Email: tatiana@grupomacropecas.com.br

Preço (Radar/TCE-MT) [3]

R\$ 591.500,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Objeto

ONIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM CO...

Descrição

ONIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.200 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA

Dados

Data: 11/08/2022 - 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT

Código do item: 5278/34

Lote/Item: 236310

Identificação: TCE-MT - 236310

Quantidade: 4,00

Unidade: UND

UF: MT

Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.666.598/0001-62

Nome Fantasia: AVANTI

Logradouro: R CATALAO

Nº: 256

Complemento: QUADRA86 LOTE 103 SALA 04

Bairro: CENTRO

Município: IPORA

UF: GO

Telefone: (64) 8417-8272/ (64) 8456-7295

Email: avanticomercialipo@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e Fax: @fax_unidade@ - https://www.fnde.gov.br

Folha nº 08
Processo nº 115-2022
Rubrica RA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022

Processo nº 23034.018855/2022-19

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Validade da Ata: 6 meses

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco “F”, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado(a) pelo pela **Diretora de Administração, a Sra. FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 18.628-87, SSP/DF, CPF 841.990.081-87, nomeada por meio da Portaria nº 1.323, de 30 de setembro de 2020 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 01/10/2020, portadora da matrícula funcional nº 1684841, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022, Homologado em 21 de junho de 2022, processo administrativo nº 23034.035045/2021-46, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição do Item (Objeto)	Quantidade registrada	Unidade de Medida	Região de abrangência	Valor unitário	Valor global

Item	Descrição do Item (Objeto)	Quantidade registrada	Unidade de Medida	Região de abrangência	Rubrica Valor unitário	Valor global
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	900 (novecentos)	Unidade	Nacional	R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil Reais)	R\$ 304.200.000,00 (Trezentos e quatro Milhões e duzentos Mil Reais)
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1.400 (mil e quatrocentos)	Unidade	Nacional	R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze Mil Reais)	R\$ 581.000.000,00 (Quinhentos e oitenta e um Milhões de Reais)

2.2. Os dados do fornecedor mais bem classificado no resultado da licitação (fornecedor registrado nesta Ata) são os que seguem:

1ª Classificada – Empresa fornecedora			Rubrica <u>RA</u>
CNPJ MATRIZ n.º: 06.020.318/0001-10		Razão Social: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	
Endereço: Rua Volkswagen, 291 - 8º Andar - Jabaquara			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.344-901	
CNPJ FILIAL n.º: 06.020.318/0005-44		Razão Social: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	
Endereço: Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial			
Cidade: Resende	UF: RJ	CEP: 27.537-803	
Telefone/Fax: (11) 5582-5885			
Endereço Eletrônico: caminhodaescola@volkswagen.com.br			
Representante: Adriana Ceconello			
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 1048419947 - SSP/RS		CPF n.º: 608.499.080-00	

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no SEI nº 2994399, anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada pelos Órgãos Participantes de Compra Nacional e qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao Órgão Participante de Compra Nacional (OPCN) e ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante, conforme disposto no art. 5º, XI, do Decreto 7892/2013.

4.7. Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência do FNDE, na condição de Órgão Gerenciador, bem como os procedimentos operacionais prévios à formalização da contratação entre o órgão/entidade contratante e o FORNECEDOR, serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – SIGARPWEB (www.fn.de.gov.br/sigarpweb), o qual representa objeto do Termo de Ciência e Responsabilidade (Encarte 1E do Termo de Referência) assinado pelo fornecedor na ocasião da assinatura desta Ata.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura prorrogáveis por período não superior a um ano, contados da sua assinatura, conforme estabelecido no art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

7.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, e pelos Órgãos Participantes de Compra Nacional, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2022, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

7.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 5.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

7.2.2. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Cronograma de Entrega constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

7.2.3. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

7.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE

8.1. Os produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços estão sujeitos ao Controle de Qualidade realizado pelo FNDE, pelos CONTRATANTES ou por instituição indicada por eles, na forma disposta nos Cadernos de Informações Técnicas – CIT e nos demais Anexos do Edital.

8.1.1. O Controle de Qualidade poderá ocorrer durante as etapas de produção e a qualquer tempo, durante a vigência desta Ata e/ou dos contratos firmados com o FNDE e/ou com os CONTRATANTES.

8.2. O cumprimento das regras estabelecidas pelo FNDE em relação ao Controle de Qualidade dos produtos registrados nesta Ata constitui objeto do Termo de Ciência e Responsabilidade firmado pelo fornecedor na ocasião da assinatura desta Ata (Encarte 1G do Anexo I - Termo de Referência – do Edital).

8.3. O descumprimento das regras estabelecidas pelo FNDE em relação ao Controle de Qualidade implica descumprimento das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando o FORNECEDOR ao cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o devido processo legal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013).

9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela derivados, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinado eletronicamente por:

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA

Diretora de Administração do FNDE

Órgão Gerenciador

ADRIANA CECCONELLO

Volkswagen Truck & Bus Industria e Comercio de Veiculos

Fornecedor

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CECCONELLO**, Usuário Externo, em 24/06/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de



novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016. RJ



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA, Diretor(a) de Administração**, em 29/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2995477** e o código CRC **F43BF1C3**.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.020.318/0001-10

C.C.M: 3.658.577-7

Folha nº 15
Processo nº 15-2022
Rubrica 2

Contribuinte : VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Auxiliar
Endereço : R VOLKSWAGEN 291 7, 8 E 9 ANDARES
Bairro : JABAQUARA
CEP : 04344-901
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 12/07/2007
Data de Inscrição : 10/08/2007
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 089.562.0282-6
Última Atualização Cadastral : 01/06/2022
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Principal	01/06/2022

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
32301	12/07/2007	TFE	-	

Expedida em 19/12/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.020.318/0001-10

C.C.M: 3.658.577-7

Folha nº 16
Processo nº 115-2022
Rubrica RJ

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **b4L9AcFm**

Data de validade: **19/03/2023**



São Paulo, 20 de junho de 2022

Ao
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46
 REGISTRO DE PREÇO

Prezados senhores,

Atendendo determinação do edital, segue abaixo nossa proposta para fornecimento de ônibus:

PROPOSTA DE PREÇOS ITEM 1 – MODELO ORE 1 (2ª Prorrogação)

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 02/2022 e seus anexos.

ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus rural escolar pequeno, procedência nacional, marca VW, modelo 8.160 ODR, categoria M3 com características específicas para transporte de estudantes nas zonas rurais. modelo ORE1, comprimento 7.350mm, capacidade carga útil líquida mín 1.500 kg e capacidade 29 alunos sentados mais o condutor. Plataforma longarinas retas e reforçadas com travessas. balanço dianteiro de 1.505 mm, ângulo entrada 27°, ângulo saída 25°, Potência 119 kW com gerenciamento eletrônico de injeção, protetor metálico cárter/radiador, torque 600 Nm, dispositivo bloqueio ignição com marcha engatada, dispositivo que inativa o pedal do acelerador ajustado para 70 km/h, Bocal saída sistema exaustão na traseira inclinado para baixo com tubulação horizontal. Transmissão manual sincronizada de 5 marchas a frente e 1 marcha a ré. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro motriz de rodados duplos com dispositivo de bloqueio diferencial com acionamento automático. Sistema direção com assistência hidráulica. Equipado com 2 eixos, 1 direcional e 1 trativo. Suspensão metálica, equipado com 7 rodas estampadas em aço (6"x 17,5") cor alumínio, equipadas pneus de uso misto radiais (215/75R 17,5), sendo 1 conjunto de estepe. Equipado com chave geral cfe edital, alternador 80 Ah, sistema elétrico 24 V DC, 2 baterias 100Ah. Freio serviço pneumático com regulagem automática, freio estacionamento, raio de giro conforme tabela 3.1.1.7.1 do edital. Tampas bocais tanques combustivel/arla protegidas de poeira e lama, com dreno, com protetor metálico e orifícios para mimimizsar acúmulo de resíduos.	900	R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil Reais)	R\$ 304.200.000,00 (Trezentos e quatro Milhões e duzentos Mil Reais)



<p>Componentes estruturais com tratamento anticorrosivo e antirruído, equipado com para-barro. Largura interna 2.120mm, largura externa 2.250mm, corredor mín 300 mm, Altura externa 3.060mm, altura interna 1.900mm. Para-choque tipo envolvente, reforçado na parte interna, extremidades encurvadas, faces inferiores coincidentes com as faces inferiores da saia da carroceria. Para-choque traseiro retrátil, sensores aproximação. Lanternas intermitentes luz branca nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha parte superior traseira, ativadas em conjunto com acionamento da porta de serviço. <i>Brake light</i> traseiro combinado com lanternas de freio, lanterna marcha-de-ré adicional posicionada abaixo do <i>brake light</i>, com sirene ré conforme itens 3.1.2.8.6. e 3.1.2.8.7. do edital. Cor externa "amarelo escolar" pintada PU bi componente, espessura mín de 60 micra m, 4 SIAs cfe edital; faixa escolar traseira e laterais, cor preta 400mm altura com dístico "ESCOLAR" em arial cor amarelo escolar. Película proteção solar no para-brisa com dístico escolar legível pelo lado externo. Demais adesivos conforme encartes do edital. Pannel traseiro fechado com compartimento iluminado para guarda do estepe e componentes. Porta serviço atrás do eixo dianteiro com vão livre mín 650 mm, tipo sedan, com sistema de movimentação pneumático, sistema anti-esmagamento, dispositivos abertura manual de emergência interno e externo, vedação contra água/poeira, degraus com perfil de acabamento em amarelo e dreno; 2 luminárias na área de embarque, piso antiderrapante. Dispositivo de poltrona móvel com porta dedicada, certificado pelo Inmetro e local apropriado para cadeira de rodas. Poltrona móvel com cinto segurança 3 pontos e colete torácico 4 pontos; Para-brisa laminado, janelas laterais móveis, com vidros inferiores fixos com barra de proteção, com dispositivo de travamento; piso do tipo passadeira com contrapiso em alumínio; 3 ventiladores e 2 cúpulas ar natural, desembaçador para-brisa por trocador de calor líquido/ar; ventilação para conforto térmico do condutor; Iluminação interna do salão com alimentação independente e 02 circuitos; revestimento interno antichamas, com isolamento termoacústico cor gelo, isolamento térmico e acústico de motor e sistema de exaustão; poltrona motorista hidráulica, anatômica, regulável e estofada, com cinto 3 pontos retrátil; Poltronas salão tipo sofá, revestidas vinil, traseira fechada, 2 assentos de uso preferencial com identificação visual e tátil, apoio de braço basculante. Poltronas simples 400mm, duplas 800mm e triplas 1.000mm todas com cinto segurança retrátil, porta material. Porta mochila preso ao teto. 2 lixeiras 9 litros com dreno, sanefá, pannel controle de fácil alcance ao motorista, 4 dispositivos reboque, 4 passa-balsa, preparo futura instalação sistema de transmissão audiovisual, sistema de música, 6 alto falantes, um conjunto de duas portas de USB para cada conjunto de poltronas, cronotacógrafo digital selado e certificado; espelhos retrovisores externos e interno; 3 saídas de emergência laterais e 02 saídas de emergência no teto, garantia 24 meses e 2 revisões, validade da proposta 60 dias, prazos entrega (dias) SU/SE/CO: 110, NE 130,</p>			
---	--	--	--

	NO 160. Todas as especificações, medidas, tolerâncias e demais dados, conforme caderno de informações técnicas edital pregão eletrônico 02/2022, termo referência e anexos.			
--	---	--	--	--

FORNECEDOR:

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

- Escritório comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecido à Rua Volkswagen, 291 - 8º andar - Jabaquara - São Paulo/SP - CEP: 04344-901 e
- Sede fabril, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ - CEP 27537-803, de onde partirão os ônibus e respectivas notas fiscais eletrônicas.

Contatos: (11) 5582-5575
 E-mail: caminhodaescola@volkswagen.com.br

- Dados para pagamento:
 Banco do Brasil
 Agência: 2659-X
 Conta: 2010-9
 Código identificador: 2025-7 - praça de pagamento São Paulo/SP

Validade da Proposta: 10 (dez) dias contados a partir de desta data, ou seja, 30 de Junho de 2022.

Observação: Considerando a mudança da tecnologia em emissões - Resolução CONAMA 490 de 16.11.2018, com a oitava fase do PROCONVE - que entrará em vigor em 1º.1.2023 e que deverá ser adotada em todos os veículos fabricados em território nacional, impossibilitando a produção de ônibus Euro 5 após de 31 de dezembro de 2022, é imprescindível que todos os ritos e exigências edilícias se cumpram dentro do prazo da nova vigência desta proposta.

Garantia Contratual: 24 meses conforme encarte CIT

Local de entrega: indicado pelo CONTRATANTE, nos contratos firmados

Prazos de Entrega:

REGIÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA
NORTE	160
NORDESTE	130
CENTRO-OESTE	110
SUDESTE	110
SUL	110

Pagamento: 20 dias após apresentação da cobrança, conforme item 19 do termo de referência.

Observações:

- 1) Os valores da proposta contemplam a isenção de impostos vigente por força do Convênio ICMS nº 53/2007, e prevista no Estudo Técnico preliminar.
- 2) O valor do frete está embutido no preço total e levando em consideração a expectativa de produção de unidades de veículos, por regiões, conforme disposto no Edital;



Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no termo de referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Adriana Cecconello
Endereço: R. Volkswagen, 291 - 8º andar - Bairro Jabaquara
Cidade: São Paulo UF:SP CEP: 04344-901
CPF/MF: 608.499.080-00 Carteira identidade nº.: 1048419947 Expedido por: SSP/RS
Cargo/Função: Supervisora Naturalidade: Caxias do Sul / RS Nacionalidade: Brasileira

Sem mais, atentamente,

ADRIANA
CECCONELLO:60849908000
000
Digitally signed by ADRIANA
CECCONELLO:60849908000
Date: 2022.06.20 18:26:15
+03'00'

Adriana Cecconello
Representante Legal

Felícia Vasconcelos de Araujo
Representante Legal

São Paulo, 20 de junho de 2022

Ao
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46
 REGISTRO DE PREÇO

Prezados senhores,

Atendendo determinação do edital, segue abaixo nossa proposta para fornecimento de ônibus:

PROPOSTA DE PREÇOS ITEM 4 – MODELO ORE 3 (2ª Prorrogação)

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 02/2022 e seus anexos.

ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ônibus rural escolar grande, procedência nacional, marca VW, modelo 15.190 ODR, categoria M3 com características específicas para transporte de estudantes nas zonas rurais, modelo ORE 3, comprimento 11.000mm, capacidade carga útil líquida mín 4.000kg e capacidade 59 alunos sentados mais o condutor. Plataforma longarinas retas e reforçadas com travessas, balanço dianteiro de 1.525 mm, ângulo entrada 25°, ângulo saída 19°, Potência 137 kW com gerenciamento eletrônico de injeção, protetor metálico cárter/radiador, torque 700 Nm, dispositivo bloqueio ignição com marcha engatada, dispositivo que inativa o pedal do acclerador ajustado para 70 km/h, Bocal saída sistema exaustão na traseira inclinado para baixo com tubulação horizontal. Transmissão manual sincronizada de 6 marchas a frente e 1 marcha a ré. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro motriz de rodados duplos com dispositivo de bloqueio diferencial com acionamento automático. Sistema direção com assistência hidráulica. Equipado com 2 eixos, 1 direcional e 1 trativo. Suspensão metálica, equipado com 7 rodas estampadas em aço (7,5" x 22,5") cor alumínio, equipadas pneus de uso misto radiais (275/80R 22,5), sendo 1 conjunto de estepe. Equipado com chave geral cfe edital, alternador 80 Ah, sistema elétrico 24 V DC, 2 baterias 100Ah. Freio serviço pneumático com regulagem automática, freio estacionamento, raio de giro conforme tabela 3.1.1.7.1 do edital. Tampa bocal tanque combustível protegida de poeira e lama, com dreno, com protetor metálico e orifícios para minimizar acúmulo de resíduos. Componentes estruturais com	1.400	R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze Mil Reais)	R\$ 581.000.000,00 (Quinhentos e oitenta e um Milhões de Reais)



<p>tratamento anticorrosivo e antirruído, equipado com para-barro. Largura interna 2.380mm, largura externa 2.500mm, corredor mín 300 mm. Altura externa 3.325mm, altura interna 1.940mm. Para-choque tipo envolvente, reforçado na parte interna, extremidades encurvadas, faces inferiores coincidentes com as faces inferiores da saia da carroceria. Para-choque traseiro retrátil, sensores aproximação. Lanternas intermitentes luz branca nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha parte superior traseira, ativadas em conjunto com acionamento da porta de serviço. Brake light traseiro combinado com lanternas de freio. lanterna marcha-de-ré adicional posicionada abaixo do brake light, com sirene ré conforme itens 3.1.2.8.6. e 3.1.2.8.7. do edital. Cor externa "amarelo escolar" pintada PU bi componente, espessura mín de 60 micra m, 4 SIAs cfe edital; faixa escolar traseira e laterais, cor preta 400mm altura com dístico "ESCOLAR" em arial cor amarelo escolar. Pelicula proteção solar no para-brisa com dístico escolar legível pelo lado externo. Demais adesivos conforme encartes do edital. Painel traseiro fechado com compartimento iluminado para guarda do estope e componentes. Porta serviço atrás eixo dianteiro com vão livre mín 650 mm, tipo sedan, com sistema de movimentação pneumático, sistema anti-esmagamento, dispositivos abertura manual de emergência interno e externo, vedação contra água e poeira, degraus com perfil de acabamento em amarelo e dreno; 2 luminárias na área de embarque, piso antiderrapante. Dispositivo de poltrona móvel com porta dedicada, certificado pelo Inmetro e local apropriado para cadeira de rodas. Poltrona móvel com cinto segurança 3 pontos e colete torácico 4 pontos; Para-brisa laminado, janelas laterais móveis, com vidros inferiores fixos com barra de proteção, com dispositivo de travamento; piso do tipo passadeira com contrapiso em alumínio; 5 ventiladores e 2 cúpulas ar natural, desembaçador para-brisa por trocador de calor líquido/ar; ventilação para conforto térmico do condutor; Iluminação interna do salão com alimentação independente e 02 circuitos; revestimento interno antichamas, com isolamento termoacústico cor gelo, isolamento térmico e acústico de motor e sistema de exaustão; poltrona motorista hidráulica, anatômica, regulável e estofada, com cinto 3 pontos retrátil; Poltronas salão tipo sofá, revestidas vinil, traseira fechada, mín 2 assentos de uso preferencial com identificação visual e tátil, apoio de braço basculante. Poltronas simples 400mm e triplas 1.000mm todas com cinto segurança retrátil, porta material. Porta mochila preso ao teto. 2 lixeiras 9 litros com dreno, sanefa, painel controle de fácil alcance ao motorista. 4 dispositivos reboque, 4 passa-balsa, preparo futura instalação sistema de transmissão audiovisual, sistema de música, 6 alto falantes. um conjunto de duas portas de USB para cada conjunto de poltronas, cronotacógrafo digital selado e certificado; espelhos retrovisores externos e interno; 5 saídas de emergência laterais e 02 saídas de emergência no teto. garantia 24 meses e 2 revisões, validade da proposta 60 dias, prazos entrega (dias) SU/SF/CO: 110, NE 130, NO 160. Todas as</p>			
---	--	--	--

especificações, medidas, tolerâncias e demais dados, conforme caderno de informações técnicas do edital pregão eletrônico 02/2022, termo de referência e seus anexos.			
---	--	--	--

FORNECEDOR:

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

- Escritório comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecido à Rua Volkswagen, 291 - 8º andar - Jabaquara - São Paulo/SP - CEP: 04344-901 e
- Sede fabril, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ - CEP 27537-803, de onde partirão os ônibus e respectivas notas fiscais eletrônicas.

Contatos: (11) 5582-5575
 E-mail: caminhodaescola@volkswagen.com.br

- Dados para pagamento:
 Banco do Brasil
 Agência: 2659-X
 Conta: 2010-9
 Código identificador: 2025-7 - praça de pagamento São Paulo/SP

Validade da Proposta: 10 (dez) dias contados a partir de desta data, ou seja, 30 de Junho de 2022.

Observação: Considerando a mudança da tecnologia em emissões - Resolução CONAMA 490 de 16.11.2018, com a oitava fase do PROCONVE - que entrará em vigor em 1º.1.2023 e que deverá ser adotada em todos os veículos fabricados em território nacional, impossibilitando a produção de ônibus Euro 5 após de 31 de dezembro de 2022, é imprescindível que todos os ritos e exigências edilícias se cumpram dentro do prazo da nova vigência desta proposta.

Garantia Contratual: 24 meses conforme CIT

Local de entrega: indicado pelo CONTRATANTE, nos contratos firmados

Prazos de Entrega:

REGIÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA
NORTE	160
NORDESTE	130
CENTRO-OESTE	110
SUDESTE	110
SUL	110

Pagamento: : 20 dias após apresentação da cobrança, conforme item 19 do termo de referência.



RJ

Observações:

- 1) Os valores da proposta contemplam a isenção de impostos vigente por força do Convênio ICMS nº 53/2007, e prevista no Estudo Técnico preliminar.
- 2) O valor do frete está embutido no preço total e levando em consideração a expectativa de produção de unidades de veículos, por regiões, conforme disposto no Edital;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência (anexo I do edital).

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no termo de referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Adriana Ceconello

Endereço: R. Volkswagen, 291 – 8º andar – Bairro Jabaquara

Cidade: São Paulo UF:SP CEP: 04344-901

CPF/MF: 608.499.080-00 Carteira identidade nº.: 1048419947 Expedido por: SSP/RS

Cargo/Função: Supervisora Naturalidade: Caxias do Sul / RS Nacionalidade: Brasileira

Sem mais, atentiosamente,

ADRIANA

CECCONELLO:60849908000

Adriana Ceconello
Representante Legal

Digitally signed by ADRIANA
CECCONELLO:60849908000
Date: 2022.06.20 18:26:58 -03'00'

Felícia Vasconcelos de Araujo
Representante Legal